

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Chamada Pública n.º 02/2023.

O MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), torna público e de conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Classificação FINAL**, com vistas à divulgação do resultado obtido após análise do conteúdo dos **ENVELOPES n.º 02 (Projetos de Venda)**, da Chamada Pública n.º 02/2023, conforme previsão contida no Edital publicado em 06 de novembro de 2023 e no Processo Administrativo n.º 19.233/2023.

Acompanham o presente Edital, os seguintes documentos:

- a) Ata da Reunião realizada em 12.12.2023, para abertura dos envelopes e análise dos Projetos de Venda;
- b) Memorando n.º 093/Nutri/Semecti/2023 contendo conferência e planilhamento das cooperativas classificadas, correção da Ata relativamente às quantidades de itens a serem fornecidos, e;
- c) Anexo I – Projetos de Venda das cooperativas habilitadas;
- d) Anexo II – Relação das Cooperativas Habilitadas x Itens e suas quantidades.

A Classificação Final, após realizados todos os procedimentos contidos no Edital de Abertura foi a seguinte:

1. Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel – **COOAIPRO**.
2. Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região – **COOPAFAPS**.
3. Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – **COAFAL**.
4. Cooperativa dos Produtores Familiares de Piedade – **COFARP**.
5. Cooperativa Agroindustrial de Garrafão – **COOPERFRUIT**.
6. Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica – **CAFC/ES**.

Esclarecimentos:

1. A Associação dos Produtores Rurais Renascer – APRREN foi **desclassificada** do certame, **por descumprimento do item 5.2.4.1 do Edital de Abertura**, conforme consta relatado na Ata que acompanha o presente Edital.

2. Considerando que as 03 (três) primeiras classificadas conseguirão atender a demanda municipal em 100%, as demais classificadas farão parte do Cadastro Reserva, conforme explicitado na já mencionada Ata.
3. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.

É assegurada às participantes, obtenção de cópias de elementos dos autos, indispensáveis à eventual defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos de impressão.

Itaquaquetuba, 14 de dezembro, de 2023.



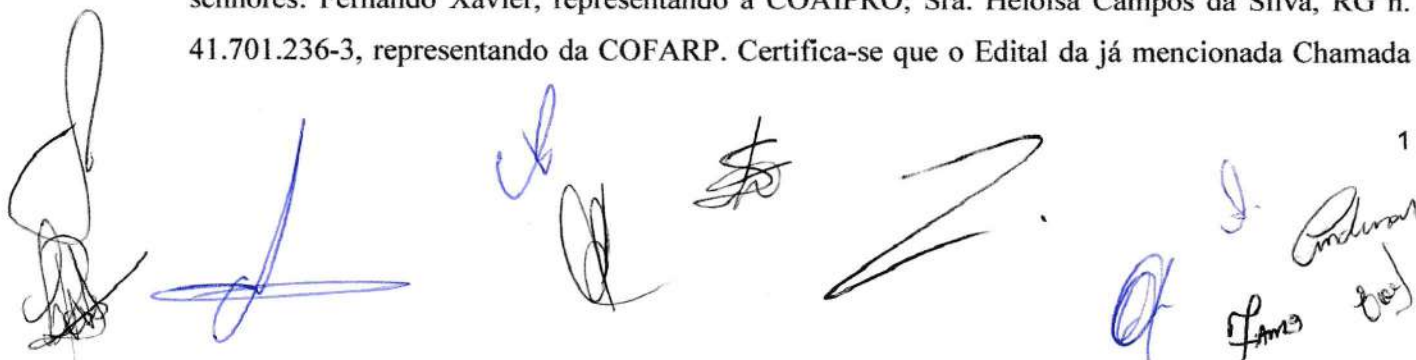
Prof.ª Maria Cristina Perpetua dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.



392
8

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM OS PROJETOS DE
VENDA DAS COOPERATIVAS PARTICIPANTES DA CHAMADA PÚBLICA n.º
02/2023 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

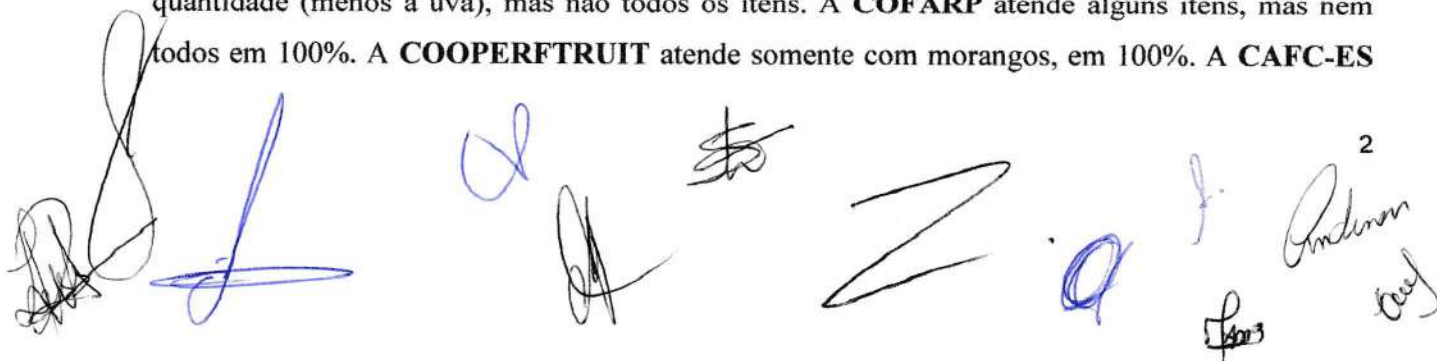
Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três, às 14 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, teve início a reunião para abertura dos **Envelopes 02 (Projetos de Venda)** protocolados pelas cooperativas interessadas em participar da Chamada Pública n.º 02/2023 para Aquisição de gêneros oriundos da agricultura familiar, com verba PNAE, conforme Processo Administrativo n.º 19.233/2023, na presença dos servidores: ALEX SANDRO BARBOSA – RGF n.º 85.405, ANDERSON TAVARES LEITE – RGF n.º 81.285, CECÍLIA APARECIDA DE FÁTIMA SOUZA – RGF n.º 85.268, EDSON APARECIDO GALEGO – RGF n. 85.313, ELIZABETE MICHICO TAKEUCHI – RGF n.º 45.593, JANE MOURA SANTOS – RGF n.º 85.064, JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA – RGF n. 85.470, LESSANDRA RIBEIRO DE MORAIS CARVALHO – RGF n.º 46.244, LILIAN SAYURI KURIKI – RGF n. 9.379, MARCIA GERALDO CAVALCANTE – RGF n.º 84.092, MARCIA LOPES DA SILVA – RGF n.º 85.334, RENATA RIBEIRO CAETANO – RGF n.º 9.251, SANDRO LUIZ DO NASCIMENTO – RGF n. 85.402, membros da **Comissão Especial da Agricultura Familiar**, nomeados por meio da Portaria n.º 127.484, de 03 de novembro de 2021, com as alterações praticadas pelas Portarias n.º 129.347, de 22.02.2022, n.º 130.249, de 07.04.2022, n.º 132.153, de 21.07.2022, n.º 132.187, de 22.07.2022, n.º 132.692, de 26.08.2023, n.º 133.225, de 03.10.2022, n.º 135.843, n.º 03.02.2023, n.º 136.565, de 14.03.2023. A servidora DANIELA DAVID CARVALHO, membro do Conselho de Alimentação Escolar, com o objetivo e deliberar sobre a **Chamada Pública n.º 02/2023 para aquisição de gêneros oriundos da Agricultura Familiar conforme previsão legal contida na Lei n.º 11.947/2009 e disposições da Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08.05.2020**. Das Cooperativas participantes, estão presentes, neste auditório o Sr. Marlos Roberto Souza Ferraz, RG n. 41.948.569, representando a COAFAI; Sr. Fabrício Aparecido Machado Braga, RG n. 42.441.965, representando a COOPAFAPS. Registre-se neste ato, que a presente reunião é, também, transmitida por meio da plataforma Google Meet e que estão presentes, virtualmente, os senhores: Fernando Xavier, representando a COAIPRO; Sra. Heloisa Campos da Silva, RG n. 41.701.236-3, representando da COFARP. Certifica-se que o Edital da já mencionada Chamada



1

393

Pública foi publicado em 06 de novembro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba. As **07 (sete)** cooperativas participantes foram consideradas **Habilitadas** em reunião havida em 05.12.2023, para análise dos documentos constantes dos **Envelopes n.º 01** e classificadas na seguinte ordem: **1º. Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel – COOAIPRO. 2º. Associação dos Produtores Rurais Renascer – APRREN. 3º. Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região – COOPAFAPS. 4º. Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI. 5º. Cooperativa dos Produtores Familiares de Piedade – COFARP. 6º. Cooperativa Agroindustrial de Garrafão – COOPERFRUIT. 7. Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica – CAFC/ES.** Certifica-se, ainda, que os **envelopes contendo os Projetos de Venda foram entregues devidamente lacrados** e serão abertos no decorrer desta reunião. Registre-se que esta reunião terá a dinâmica de Verificação e Julgamento dos projetos apresentados, com o objetivo de estabelecer a Classificação Final do presente certame, levando-se em consideração, os itens propostos para fornecimento, preços, prazos, dentre outros, conforme consta do Edital de Abertura. Ressalta-se que, quando da celebração do contrato, todos os documentos serão reanalisados, quanto à autenticidade, através dos mecanismos de pesquisa dos órgãos competentes. Foram abertos os envelopes contendo os Projetos de Venda das 07 (sete) cooperativas habilitadas, e a **primeira análise, foi se os preços** dos itens a serem fornecidos estão de conformidade com aqueles contidos nos anexos do Edital de Abertura do certame. Verificou-se que a cooperativa **APRREN** apresentou o item Tangerina Ponkan com preço maior do que consta no Edital da Chamada Pública. No Edital o preço é R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) e o apresentado pela participante foi R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos). Quanto às demais participantes, todos os preços estão condizentes com o Edital. Os envelopes, após conferidos pelos membros desta Comissão, foram passados à conferência pelos representantes da **COAFAI** e da **COOPAFAPS**, presentes fisicamente, nesta reunião. Feita a conferência pelos representantes das cooperativas apurou-se que tudo está em termos. Passou-se à **análise relativa às quantidades** de produtos a serem fornecidos, pela ordem de classificação preliminar. A **COOAIPRO** não consegue atender 100% dos itens. A **APRREN** atende os itens propostos, mas nem todos em 100%. A **COOPAFAPS** atende os itens propostos, mas não em 100%. A **COAFAI** atende em 100% a quantidade (menos a uva), mas não todos os itens. A **COFARP** atende alguns itens, mas nem todos em 100%. A **COOPERFRUIT** atende somente com morangos, em 100%. A **CAFC-ES**



2

atende alguns itens em 100% na quantidade. A conferência realizada pelos representantes das cooperativas presentes fisicamente nesta reunião confirmou a análise feita pelos membros da Comissão, quanto às quantidades. Foi feito apontamento pelo representante da COAFAI, acerca do não atendimento por parte da **APRREN**, às exigências de preços. Verificando o **item 5.2.4.1** do Edital desta Chamada Pública, impõe-se à participante **APRREN**, a desclassificação do certame. As técnicas do departamento Nutrição Escolar da Semecti, também membros desta Comissão, realizaram a quantificação dos itens e o atendimento em termos percentuais, conforme consta do Edital, o que foi acompanhado e conferido pelos presentes nesse auditório. Ao final, restaram 03 (três) cooperativas aptas a celebrarem contrato com a Prefeitura de Itaquaquecetuba, no próximo ano de 2024, cujo atendimento dar-se-á em 100% das necessidades do município. São elas: 1º. COAIPRO, com fornecimento de 15 (quinze) itens. 2º. **COOPAFAPS**, com fornecimento de 12 (doze) itens. 3º. COAFAI, com fornecimento de 17 (dezessete) itens. Ressaltamos que a relação dos itens por cooperativa classificada, comporá o anexo do Edital de Classificação Final a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no próximo dia 14.12.2023. A demais participantes seguem aptas, e farão parte do cadastro reserva, sendo certo que, na eventualidade de impossibilidade de fornecimento de qualquer item pelas três primeiras colocadas, serão chamadas, na seguinte ordem: 4º. **COFARP**, 5º. **COOPERFRUIT** e 6º. **CAFC-ES**. Consigne-se que os documentos constantes dos Envelopes n. 02, abertos e analisados nesta reunião, serão juntados ao Processo Administrativo n. 19.233-2023. Nada mais a ser deliberado, firmam a presente:

Andressa Lavoura Leite; MARLOS R.S. FERRAZ;
Fabiano Aze. Malhada Braga, Sandro Nascimento,
Elizabeth Michiko Takeuchi, Lexandria Ribeiro de Moraes
Carvalho, Maria Lopa Silva Costa;
Ailton Sayuri Kuriki, Wlaine G. Cavalcanti,
Edson Pereira de Jesus
Renata Ribeiro Gomes
Jane Maria Santos

Itaquaquecetuba, 13 de dezembro de 2023.

Memorando nº 093/NUTRI/SEMECTI/2023

Destinatários: Assessoria Jurídica

Assunto: Classificação Preliminar das Cooperativas Habilitadas.

Ref.: Chamada Pública nº 02/2023

Em referência à Chamada Pública nº 02/2023, e após a abertura dos envelopes, no dia 12/12/2023, junto aos membros da comissão e de alguns representantes de cooperativas, este departamento realizou a tabulação das propostas enviadas pelas cooperativas habilitadas, bem como a classificação por item.

Reforçamos que a APRREN – Associação dos Produtores Rurais Renascer foi desclassificada devido ao descumprimento do item 5.2.4.1 do Edital, o qual o preço final do item - Tangerina Ponkan estava acima do preço de aquisição previsto no Edital.

Desta forma, a classificação por item foi feita entre as 03 (três) primeiras cooperativas habilitadas, as quais suprem a demanda total para atendimento desta chamada pública.

Na ata de 12/12/2023, foi verificado um erro no quantitativo de itens por cooperativa que entre as três primeiras habilitadas a fornecer, sendo assim, é necessário corrigir com a seguinte informação: COAIPRO irá fornecer 14 (quatorze) itens, COOPAFAPS irá fornecer 14 (quatorze) itens e a COAFAI irá fornecer 17 (dezessete) itens.

Em anexo, seguem os respectivos documentos listados abaixo:

Anexo I – Projetos de venda das cooperativas habilitadas

Anexo II – Relação das Cooperativas Habilitadas x Itens e suas quantidades

Atenciosamente,



RENATA RIBEIRO CAETANO
Nutricionista CRN 3 – 21.549



LILIAN SAYURI KURIKI
Nutricionista CRN 3 – 31.426



JANE MOURA SANTOS
Diretora do Departamento de Nutrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Projetos de venda - Chamada Pública nº 002/2023										
Nº	PRODUTOS	Quantidade Total (kg)	VALOR UNITÁRIO (R\$/kg)	COOAIPRO - Santa Isabel/SP	APRREN - Promissão/SP	COOPAFAPS - Pilar do Sul/SP	COAFAI - Itararé/SP	COFARP - Piedade/SP	COOPERFRUIT - Santa Maria de Jetibá/ES	CAFC - Cariacica/ES
				kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg
1	Abacate	12.800	R\$ 9,11	0	12.800	12.800	12.800	0	0	12.800
2	Ameixa rubimel	16.000	R\$ 12,49	0	0	16.000	16.000	0	0	0
3	Atemoia	16.000	R\$ 13,54	4.000	0	16.000	0	0	0	0
4	Caqui fuyu	16.000	R\$ 9,06	4.400	16.000	5.000	16.000	8.000	0	0
5	Caqui Guiombo	16.000	R\$ 8,18	16.000	16.000	0	0	0	0	0
6	Caqui Rama Forte	16.000	R\$ 7,81	16.000	16.000	5.000	16.000	5.000	0	0
7	Goiaba vermelha	24.000	R\$ 10,52	20.000	24.000	0	24.000	0	0	0
8	Laranja péra	16.000	R\$ 5,24	0	16.000	8.000	16.000	0	0	16.000
9	Mexerica	24.000	R\$ 6,94	0	24.000	24.000	24.000	0	0	24.000
10	Morango	16.000	R\$ 34,83	0	0	5.000	16.000	16.000	16.000	0
11	Pêssego	24.000	R\$ 13,37	2.950	0	12.000	24.000	0	0	0
12	Tangerina Ponkan	24.000	R\$ 6,87	9.000	24.000* (Preço diferente do edital)	24.000	24.000	0	0	24.000
13	Uva Itália/rubi/niagara	24.000	R\$ 15,03	0	0	24.000	7.984	0	0	0
14	Agrão	1.800	R\$ 15,81	0	0	0	1.800	1.800	0	0
15	Brócolis	1.800	R\$ 16,16	0	0	0	1.800	1.800	0	0
16	Couve flor	1.800	R\$ 15,84	0	0	0	1.800	1.800	0	0
17	Couve manteiga	1.800	R\$ 12,67	1.800	0	0	1.800	1.800	0	0
18	Escarola	1.800	R\$ 12,54	1.800	0	0	1.800	1.800	0	0
19	Espinafre	1.800	R\$ 13,88	1.800	0	0	1.800	1.800	0	0
20	Repolho roxo	1.800	R\$ 7,06	1.800	1.800	0	1.800	1.800	0	0
21	Rúcula	1.800	R\$ 18,28	1.150	0	0	1.800	1.800	0	0
22	Batata inglesa	1.200	R\$ 5,81	0	1.200	1.200	1.200	1.200	0	0
23	Chuchu	1.200	R\$ 6,66	0	1.200	0	1.200	1.200	0	0
24	Mandioca descascada a vácuo	1.200	R\$ 11,84	0	1.200	0	1.200	0	0	0
25	Mandioquinha	1.200	R\$ 14,89	0	0	0	1.200	1.200	0	0
26	Milho verde	1.200	R\$ 7,46	0	1.200	1.200	0	1.200	0	0
27	Pepino caipira/japonês	1.200	R\$ 6,56	0	1.200	1.200	1.200	1.200	0	0
28	Tomate cereja/grape	1.200	R\$ 16,60	0	0	1.200	1.200	1.200	0	0
29	Tomate salada	1.200	R\$ 9,30	0	1.200	0	1.200	1.200	0	0
30	Vagem macarrão	1.200	R\$ 15,60	0	0	0	1.200	1.200	0	0
31	Cebolinha	800	R\$ 16,45	170	0	0	800	0	0	0
32	Cheiro verde	800	R\$ 18,53	800	0	0	800	0	0	0
33	Pimentão verde	800	R\$ 7,44	0	800	0	800	0	0	0
34	Salsa	800	R\$ 15,36	0	0	0	800	0	0	0
Peso Total(kg)				81.670	134.600	156.600	223.984	53.000	16.000	76.800
Observação: APRREN - Promissão/SP - Desclassificada , conforme o item 5.2.4.1 do Edital (Motivo: o preço final da Tangerina Ponkan está divergente do preço de aquisição previsto no Edital).										

305

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Projetos de venda - Chamada Pública nº 002/2023									
Nº	PRODUTOS	Quantidade Total (kg)	VALOR UNITÁRIO (R\$/kg)	COOAIPRO - Santa Isabel/SP	COOPAFAPS - Pilar do Sul/SP	COAFAI - Itararé/SP	COFARP - Piedade/SP	COOPERFRUIT - Santa Maria de Jetibá/ES	CAFC - Carliacica/ES
				kg	kg	kg	kg	kg	kg
1	Abacate	12.800	R\$ 9,11	0	12.800	12.800	0	0	12.800
2	Ameixa rubimel	16.000	R\$ 12,49	0	16.000	16.000	0	0	0
3	Atemoia	16.000	R\$ 13,54	4.000	12.000	0	0	0	0
4	Caqui fuyu	16.000	R\$ 9,06	4.400	5.000	7.800	8.000	0	0
5	Caqui Gulombo	16.000	R\$ 8,18	16.000	0	0	0	0	0
6	Caqui Rama Forte	16.000	R\$ 7,81	16.000	5.000	16.000	5.000	0	0
7	Goiaba vermelha	24.000	R\$ 10,52	20.000	0	4.000	0	0	0
8	Laranja pêra	16.000	R\$ 5,24	0	8.000	8.000	0	0	16.000
9	Mexerica	24.000	R\$ 6,94	0	24.000	24.000	0	0	24.000
10	Morango	16.000	R\$ 34,83	0	5.000	11.000	16.000	16.000	0
11	Pêssego	24.000	R\$ 13,37	2.950	12.000	9.050	0	0	0
12	Tangerina Ponkan	24.000	R\$ 6,87	9.000	15.000	24.000	0	0	24.000
13	Uva Itália/rubi/niagara	24.000	R\$ 15,03	0	24.000	7.984	0	0	0
14	Agrião	1.800	R\$ 15,81	0	0	1.800	1.800	0	0
15	Brócolis	1.800	R\$ 16,16	0	0	1.800	1.800	0	0
16	Couve flor	1.800	R\$ 15,84	0	0	1.800	1.800	0	0
17	Couve manteiga	1.800	R\$ 12,67	1.800	0	1.800	1.800	0	0
18	Escarola	1.800	R\$ 12,54	1.800	0	1.800	1.800	0	0
19	Espinafre	1.800	R\$ 13,88	1.800	0	1.800	1.800	0	0
20	Repolho roxo	1.800	R\$ 7,06	1.800	0	1.800	1.800	0	0
21	Rúcula	1.800	R\$ 18,28	1.150	0	650	1.800	0	0
22	Batata inglesa	1.200	R\$ 5,81	0	1.200	1.200	1.200	0	0
23	Chuchu	1.200	R\$ 6,66	0	0	1.200	1.200	0	0
24	Mandioca descascada a vácuo	1.200	R\$ 11,84	0	0	1.200	0	0	0
25	Mandioquinha	1.200	R\$ 14,89	0	0	1.200	1.200	0	0
26	Milho verde	1.200	R\$ 7,46	0	1.200	0	1.200	0	0
27	Pepino caipira/japonês	1.200	R\$ 6,56	0	1.200	1.200	1.200	0	0
28	Tomate cereja/grape	1.200	R\$ 16,60	0	1.200	1.200	1.200	0	0
29	Tomate salada	1.200	R\$ 9,30	0	0	1.200	1.200	0	0
30	Vagem macarrão	1.200	R\$ 15,60	0	0	1.200	1.200	0	0
31	Cebolinha	800	R\$ 16,45	170	0	630	0	0	0
32	Cheiro verde	800	R\$ 18,53	800	0	800	0	0	0
33	Pimentão verde	800	R\$ 7,44	0	0	800	0	0	0
34	Salsa	800	R\$ 15,36	0	0	800	0	0	0
Peso Total(kg)				81.670	143.600	166.514	53.000	16.000	76.800

397
[assinatura]

Anexo II - Relação das Cooperativas Habilitadas x Itens e suas quantidades

Itens - FRUTAS	COAI PRO	COOPAFAPS	COAFAI	Peso Total (kg)
Abacate	****	12.800	****	12.800
Ameixa rubimel	****	16.000	****	16.000
Atemoia	4.000	12.000	****	16.000
Caqui Fuyu	4.400	5.000	7.800	16.000
Caqui Guiombo	16.000	****	****	16.000
Caqui Rama Forte	16.000	****	****	16.000
Goiaba vermelha	20.000	****	4.000	24.000
Laranja pêra	****	8.000	8.000	16.000
Mexerica	****	24.000	****	24.000
Morango	****	5.000	11.000	16.000
Pêssego	2.950	12.000	9.050	24.000
Tangerina Ponkan	9.000	15.000	****	24.000
Uva Itália/rubi/niagara	****	24.000	****	24.000
Itens - HORTALIÇAS	COAI PRO	COOPAFAPS	COAFAI	Peso Total (kg)
Agrião	****	****	1.800	1.800
Brócolis	****	****	1.800	1.800
Couve flor	****	****	1.800	1.800
Couve manteiga	1.800	****	****	1.800
Escarola	1.800	****	****	1.800
Espinafre	1.800	****	****	1.800
Repolho roxo	1.800	****	****	1.800
Rúcula	1.150	****	650	1.800
Itens - LEGUMES	COAI PRO	COOPAFAPS	COAFAI	Peso Total (kg)
Batata inglesa	****	1.200	****	1.200
Chuchu	****	****	1.200	1.200
Mandioca descascada a vácuo	****	****	1.200	1.200
Mandioquinha	****	****	1.200	1.200
Milho verde	****	1.200	****	1.200
Pepino caipira/japonês	****	1.200	****	1.200
Tomate cereja/grape	****	1.200	****	1.200
Tomate salada	****	****	1.200	1.200
Vagem macarrão	****	****	1.200	1.200

Itens – TEMPEROS	COAI PRO	COOPAFAPS	COAFAI	Peso Total (kg)
Cebolinha	170	****	630	800
Cheiro verde	800	****	****	800
Pimentão verde	****	****	800	800
Salsa	****	****	800	800